



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF. PG. OAB-RJ N° 19/2022

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022

Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

No dia de hoje (14/02/2022), a OAB/RJ registrou diversas reclamações de advogados domiciliados em todas as Regiões do Estado, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal apresentou falhas em seus dois portais, impossibilitando o acesso de profissionais e jurisdicionados aos autos eletrônicos, bem como o cumprimento de prazos processuais.

Vale ressaltar que a inoperância do sistema também atinge os próprios servidores do TJRJ, que também estão sem acesso ao sistema eletrônico do Tribunal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Diante dessa situação que estabelece verdadeiro entrave ao acesso à Justiça e gera evidente sensação de insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a V. Exa. a suspensão dos prazos de todos os processos eletrônicos, a partir de hoje (14/02/2022) e até que o serviço seja efetivamente restabelecido**, com a conseqüente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema eletrônico utilizado pelo Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ